



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PAU D' ALHO

Paço Municipal "Olívio Rigotto"

C.N.P.J. 44.919.314/0001-68 – Insc. Est. 641.053.034.111

Av. Evaristo Cavalheri, 281–CEP 17970-000 – Fone (18)3857-1210 – FAX 3857-1164 -São João do Pau D'Alho- SP

E-mail: gabinete@paudalho.sp.gov.br

LEI Nº 1.433/2023 - DE 30 DE MAIO DE 2023

"Dispõe sobre a denominação de logradouros públicos."

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DO PAU D'ALHO, Estado de São Paulo, **DECRETA**, e o **PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte LEI:

Art. 1º. As ruas do Loteamento Jardim Eduarda, localizada em nosso município, ficam denominadas de:

- 1) Rua 01 passa a denominar-se "**José Alves Barberino**";
- 2) Rua 02 passa a denominar-se "**Angelo Cavalheri**";
- 3) Rua 03 passa a denominar-se "**Lauro Luperini**";
- 4) Rua 04 passa a denominar-se "**Antonio Galindo (Pedreiro)**".

Art. 2º. As ruas do Loteamento Residencial Paineira, localizada em nosso município, ficam denominadas de:

- 1) Rua Projetada 01 passa a denominar-se "**Antonio Didone**".
- 2) Rua Projetada 02 passa a denominar-se "**Manoel Ferreira (Conhaque)**";
- 3) Rua Projetada 03 passa a denominar-se "**Manoel do Campo**";
- 4) Rua Projetada 04 passa a denominar-se "**Aparecido Robles**";
- 5) Rua Projetada 05 passa a denominar-se "**Jacinto Ladeia**";
- 6) Rua Projetada 06 passa a denominar-se "**Fausto Sanches Pastre**";
- 7) Rua Projetada 07 passa a denominar-se "**José Pereira dos Santos**".

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PAU D' ALHO

Paço Municipal "Olívio Rigotto"

C.N.P.J. 44.919.314/0001-68 – Insc. Est. 641.053.034.111

Av. Evaristo Cavalheri, 281-CEP 17970-000 – Fone (18)3857-1210 – FAX 3857-1164 -São João do Pau D'Alho- SP

E-mail: gabinete@paudalho.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de São João do Pau D'Alho, aos trinta (30) dias do mês de maio de dois mil e vinte e três (2023).

FERNANDO BARBERINO

Prefeito Municipal

REGISTRADA NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO
NA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL, NA DATA SUPRA.

Valmeris de Sant'anna Rodrigues

Resp. p/ Exp. Secretaria